



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 125 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 125 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 09/02/2026 das 08h00min até o dia 11/02/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário de escritório e outros equipamentos para o funcionamento e atendimento destinado ao imóvel sede do Conselho Tutelar do município de Presidente Epitácio. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 06/02/26.

EDIS MININI

CHEFE DE GABINETE





TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário de escritório e outros equipamentos para o funcionamento e atendimento destinado ao imóvel sede do Conselho Tutelar do município de Presidente Epitácio.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais é medida essencial para garantir a continuidade das atividades operacionais e a adequada manutenção do atendimento ao público. O Conselho Tutelar desempenha papel fundamental no apoio à comunidade, e a falta de infraestrutura adequada compromete a prestação de serviços essenciais e a dignidade do atendimento a crianças e adolescentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Seguindo o rigor técnico necessário para bens públicos, os itens deverão atender aos seguintes critérios:

- Estado: Todos os itens devem ser estritamente novos, sem uso anterior, recondicionamento ou danos físicos.
- Embalagem: Cada item deve ser entregue devidamente identificado pelo fabricante e certificados de garantia, quando aplicável.
- Proibição: É terminantemente proibida a entrega de produtos de procedência duvidosa, paralelos ou que não atendam às normas de ergonomia (para cadeiras e mesas).

4. RESPONSABILIDADES E DESPESAS DO FORNECEDOR

O fornecedor assume integral responsabilidade pela qualidade e compromete-se a:

- Substituição Imediata: Trocar qualquer item em desacordo com as especificações ou com defeito, sem custo adicional para o Município.
- Encargos Integrais: O preço ofertado deve incluir todas as despesas de frete, montagem, impostos, tributos, taxas e seguros. A Administração não arcará com nenhum ônus adicional além do valor da proposta.

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	6,00	PÇ	ESTANTE DE AÇO 5 BANDEJAS 200X90X30CM
2	1,00	PÇ	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM
3	1,00	PÇ	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS – AÇO INOX – DUAS TORNEIRAS
4	1,00	UNI	SMART TV LED 43" POLEGADAS 4K UHD e WI-FI.
5	7,00	PÇ	MESA PARA ESCRITÓRIO DE 1,50 M X 0,60 NA COR CINZA, REFORÇADA
6	1,00	PÇ	MESA DE REUNIÃO 300X120X75CM, 10 LUGARES
7	10,00	PÇ	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO
8	2,00	PÇ	Cadeira ergonômica giratória NBR17, encosto médio cuja forma e curvatura se adaptam ao corpo, protegendo a região lombar, regulagem de inclinação do encosto, ajuste em altura do assento, apoio de braço regulável, base com 5 patas em aço, borda frontal arredondada, peso mínimo suportado 130kg.
9	1,00	PÇ	ARMÁRIO BAIXO EM MDP 80X45X75CM, COM 2 PORTAS E FECHADURA
10	1,00	PÇ	QUADRO DE AVISOS / QUADRO DE CORTIÇA 100X70CM
11	1,00	PÇ	DISPENSER P/ COPO D'ÁGUA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 COPOS, PARA FIXAR NA PAREDE.
12	1,00	PÇ	COLETOR (LIXEIRA) DE COPOS PVC 180/200 ÁGUA/CAFÉ, ALT. 75CM X LARGURA 12CM X COMPRIMENTO 19,5CM

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.01 - 4 - GABINETE DO PREFEITO	1	8742	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	449052330000	5100000
GABINETE DO PREFEITO4	1	8748	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	449052340000	5100000
GABINETE DO PREFEITO4	1	8766	MOBILIÁRIO EM GERAL	449052420000	5100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: CONSELHO TUTELAR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias uteis após a entrega do empenho

NOME DO ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

Presidente Epitácio, 06/02/26.

EDIS MININI
CHEFE DE GABINETE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) indicação do servidor responsável pela formalização: **Guilherme Miller Alemida**
- b) indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: **Édis Minini**
- c) justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: **A aquisição desses materiais é necessária para viabilizar o atendimento e atividades operacionais no novo imóvel do Conselho Tutelar.**
- d) relatório fotográfico: **Não se aplica.**
- e) local de entrega e respectivo horário de recebimento: **equipamento deverá ser retirado e entregue no Conselho Tutelar, Rua Venceslau Brás nº 3-08, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos do município.**
- f) qual a modalidade e dispositivo legal: **Dispensa por limite em razão do valor estar abaixo do valor para abertura de licitação e não demanda para novas contratações por dispensa de licitação.**
- g) qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: **05(cinco) dias uteis a contar da data de recebimento da nota de empenho ou ordem de execução.**
- h) condição de pagamento: **Informar quando não for o disposto no Decreto Municipal nº 4.145/ de 01/09/2023: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023:**
- i) relação contendo a quantidade: **Conforme termo de referência**
- j) exigência de atestado de capacidade técnica: **Não se aplica.**
- k) exigência de visita técnica: **Não se aplica.**
- l) exigência de amostra: **Não**
- m) indicar a fonte de pesquisa de preços: **A coleta de proposta comercial junto a fornecedores**
- n) critério de Julgamento: **Menor valor global**

Presidente Epitácio, 06/02/26.

EDIS MININI
CHEFE DE GABINETE

